



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PL 146/22**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal – especialmente art. 37;
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Federal nº 8.089, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
- Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que dispõe sobre sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional;
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Lei Federal nº 9.491, de 09 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal e dá outras providências;
- Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública;
- Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; altera a Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a legislação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero); cria a Secretaria de Aviação Civil, cargos de Ministro de Estado, cargos em comissão e cargos de Controlador de Tráfego Aéreo; autoriza a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários; altera as Leis nos 11.182, de 27 de setembro de 2005, 5.862, de 12 de dezembro de 1972, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 11.526, de 4 de outubro de 2007, 11.458, de 19 de março de 2007, e 12.350, de 20 de dezembro de 2010, e a Medida Provisória no 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e revoga dispositivos da Lei no 9.649, de 27 de maio de 1998;



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

- Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 13.448, de 05 de junho de 2017, que estabelece diretrizes gerais para prorrogação e relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário da administração pública federal, e altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.
- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- Lei Estadual nº 7.835, de 08 de maio de 1992, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão de serviços públicos e dá providências correlatas;
- Lei Estadual nº 11.688, de 19 de maio de 2004, que institui o Programa de Parcerias Público Privadas (PPP) e dá outras providências;
- Lei Estadual nº 13.122, de 07 de Julho de 2.008, que dispõe sobre tratamento simplificado às microempresas e às empresas de pequeno porte nas contratações realizadas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;
- Decreto nº 52.288, de 05 de outubro de 2.007, que dispõe no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional, tratamento diferenciado e favorecido ao microempreendedor individual, à microempresa e à empresa de pequeno porte;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 11.091, de 26 de setembro de 1991, que restringe a participação em licitações de pessoas físicas e jurídicas que tenham sido condenadas por agressões ao meio ambiente ou infrações à legislação sobre segurança e saúde no trabalho;
- Lei Municipal nº 11.351, de 22 de abril de 1993, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Executivo Municipal honrar os contratos firmados em administrações anteriores, estabelece critérios, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 11.318, de 21 de dezembro de 1992, que determina a obrigatoriedade de publicação, pelo Executivo, do cronograma físico-financeiro das obras contratadas pela Administração Direta e Indireta, e dá outras providências;



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 13.226, de 27 de novembro de 2001, que dispõe sobre a inclusão de dados relativos aos contratos de prestação de serviços na página eletrônica da Prefeitura do Município de São Paulo e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.238 de 2001, que Obriga o Executivo Municipal a colocar nas placas de inauguração de obras a data de início e término de obras e o valor gasto na sua execução.
- Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, que dispõe sobre normas específicas em matéria de licitação e contratos administrativos no âmbito do Município de São Paulo. Com a alteração da Lei Municipal nº 14.145/06 e Lei 16.445/16;
- Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, que dispõe sobre o processo administrativo na Administração Pública Municipal;
- Lei Municipal nº 14.145, de 7 de abril de 2006, que confere nova redação ao artigo 16 da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, que dispõe sobre normas específicas em matéria de licitação e contratos administrativos no âmbito do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 14.517, de 16 de outubro de 2007, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, cria a Companhia São Paulo Parcerias – SPP e dá outras providências,
- Lei Municipal nº 14.649, de 20 de dezembro de 2007, que autoriza a constituição da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos;
- Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo denominado Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA; institui o Programa para Valorização de Iniciativas Tecnológicas – VAI TEC, no âmbito da ADE SAMPA; modifica dispositivos da Lei nº 14.517, de 16 de outubro de 2007;
- Lei Municipal nº 15.944 de 2013 que permite a participação das cooperativas de mão de obra em licitações e contratações promovidas pela Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo, e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 16.073 de 2014, que revoga o inciso I, do § 2 e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.139 de 2015 que dispõe sobre regras a serem observadas para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual de engenharia e arquitetura e aprovação de projetos básicos de obras e serviços.
- Lei Municipal nº 16.211, de 27 de maio de 2015, que dispõe sobre a concessão, precedida ou não de execução de obra pública, para administração, manutenção e conservação, a exploração comercial e requalificação de terminais de ônibus vinculados ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros e do Sistema de Transporte Público Hidroviário na Cidade de São Paulo; e confere nova redação ao inciso I do art. 21 da Lei nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001;



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 16.445 de 2016, que Introduz alterações no art. 1º da Lei nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.651, de 16 de maio de 2017, que cria o Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias e o Fundo Municipal de Desenvolvimento;
- Lei Municipal nº 16.665, de 23 de maio de 2017, que autoriza o Poder Executivo a instituir serviço social autônomo denominado São Paulo Negócios - SP Negócios; introduz alterações nas Leis nº 14.517, de 16 de outubro de 2007, e nº 14.649, de 20 de dezembro de 2007;
- Lei Municipal nº 16.703, de 4 de outubro de 2017 que Disciplina as concessões e permissões de serviços, obras e bens públicos que serão realizadas no âmbito do Plano Municipal de Desestatização - PMD; introduz alterações na Lei nº 16.211, de 27 de maio de 2015.
- Lei Municipal nº 16.814, de 1º de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o acesso via internet às sessões públicas realizadas no âmbito dos procedimentos licitatórios municipais;
- Lei Municipal nº 16.873 de 2018 que Reconhece e regulamenta a instalação de Comitês de Prevenção e Solução de Disputas em contratos administrativos continuados celebrados pela Prefeitura de São Paulo.
- Lei Municipal nº 17.216, de 18 de outubro de 2019, que dispõe sobre a desestatização dos bens municipais que especifica, no âmbito do Plano Municipal de Desestatização e estabelece providências correlatas.
- Lei Municipal nº 17.260, de 08 de janeiro de 2020, que disciplina a licitação sustentável para a aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, permitindo a adoção de critérios ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 17.324, de 18 de março de 2020, que institui a Política de Desjudicialização no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta
- Decreto Municipal nº 41.355, de 12 de novembro de 2001, que revoga decretos relativos à criação e regulamentação do Programa Municipal de Desestatização - PROMUDE no âmbito do Município de São Paulo.
- Decreto nº 43.406, de 1º de julho de 2003, que dispõe sobre o sistema eletrônico municipal de licitações, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, e disciplina o pregão realizado por meios eletrônicos, de que trata o parágrafo único do artigo 21 do Decreto nº 41.772, de 8 de março de 2002.
- Decreto nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o processo de licitação e regulamenta dispositivos da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

-Decreto nº 52.689, de 28 de setembro de 2011, que estabelece a obrigatoriedade da inversão de fases prevista no artigo 16 da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, com a redação conferida pela Lei nº 14.145, de 7 de abril de 2006, nas licitações realizadas no âmbito da Administração Municipal.

-Decreto nº 56.144, de 1º de junho de 2015, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços, previsto nos artigos 3º a 14 da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, e altera os Decretos nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, e nº 49.286, de 6 de março de 2008.

- Decreto Municipal nº 57.693, de 16 de maio de 2017, que disciplina o funcionamento de Desestatização e Parcerias, instituído pela Lei nº 16.651, de 16 de maio de 2017;

- PL 62/22, que estabelece percentual mínimo nos editais de licitação para contratação de serviços pela Administração Pública Municipal, de oriundos ou egressos do sistema prisional, para fins de ressocialização, na forma que especifica e dá outras providências.

- PL 204/17, que altera a Lei nº 13.799, de 19 de março de 2004, que cria cotas para ex-presidiários em empresas privadas contratadas para obras pela Prefeitura no Município de São Paulo, e dá outras providências.

- PL 251/13, que dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de adolescentes, jovens e idosos, atendidos em medidas sócio-educativas, pelas empresas contratadas pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e dá outras providências.

- PL 4/07, que dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de adolescentes e jovens atendidos em medidas sócio-educativas, pelas empresas vencedoras de licitação pública no Município de São Paulo.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

Juliana Trindade  
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 232.414